ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

CNPJ: 82.939.406/0001-07

C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 19/2019 - TP

Processo Administrativo:

175/2019 170/2019 16/10/2019

Processo de Licitação: Data do Processo:

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico em C.B.U.Q. no Acesso a Cidade Alta, localizada no perímetro Urbano do Município de Capinzal/SC, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Projetos e Cronograma. Com Recursos Próprios

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 4/2019 (Sequência: 4)

Ao(s) 25 de Novembro de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 104, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 170/2019, Licitação nº 19/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Conforme relatado na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas Nr. 3/2009 (Sequência 3), após abertura dos Envelopes de Propostas das Empresas Habilitadas, onde evidenciou-se empate FICTO entre as empresas VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA e VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME, oportunizando-se assim a segunda colocada, no caso a empresa VIAPAVI, a apresentação de proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. No dia 19 de novembro a empresa VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME através do protocolo N° 17737 apresentou manifestação quanto ao desejo de utilizar-se do benefício de empate ficto, redigindo apenas o valor proposto e informando que no prazo consignado entregaria a planilha detalhada. Entretanto, no dia 21 de novembro a referida empresa encaminhou Ofício de N° 68/2019 destinado ao e-mail licitacoes@capinzal.sc.gov.br solicitando o cancelamento do protocolo já mencionado acima, justificando que a empresa teria se equivocado aceitando as condições do empate ficto, uma vez que o valor apresentado resultaria em prejuizo financeiro para a empresa, por apresentar um valor menor do que seriam os custos da obra em questão. Diante do acima exposto, esta Cornissão resolve por DECLARAR a empresa VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA vencedora do CERTAME, pelo valor apresentado de R\$ R\$ 2.721.996,89 (Dois milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), uma vez que nenhum recurso foi encaminhado durante o prazo recursal de análise das propostas. A comissão de licitação entrará em contato via e-mail para que os licitantes participantes tenham conhecimento do teor da presente ata. Esta ata também ficará disponível no site do município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 25 de Novembro de 2019

C	OMISSÃO:	ala Mat.
	DAIANE TOSCAN HELT	Presidente da Comissão de Licitação
	MARISA APARECIDA BONATO ZOCOLI	MOVUSO 3. Focoli - Membro da Comissão
	ELAINE FATIMA GOTARDO	Membro da Comissão
	THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA	Thay & Am Supreme
	ANA PAULA ENDERLE	Suplente
	LEDA MARA POGGERE	Suplente